



## REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ISSN 2176-9036

Vol. 14, n. 2, Jul./Dez., 2022

Sítios: <http://www.periodicos.ufrn.br/ambiente>

<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

Artigo recebido em: 04.09.2021. Revisado por pares em: 17.01.2022. Reformulado em: 22.02.2022. Avaliado pelo sistema double blind review.

DOI: 10.21680/2176-9036.2022v14n2ID26548

**Accountability na contabilidade eleitoral: a perspectiva do eleitorado**

**Accountability in electoral accounting: the perspective of the electorate**

**Accountability en la contabilidad electoral: la perspectiva del electorado**

### Autor

#### Fabrcio Martins Cantanhede

Especialista em Contabilidade e Direito Tributário pela Universidade Estadual do Tocantins (Unitins). Endereço: Rua Espírito Santo, n. 1180, Bairro Maranhão Novo, Imperatriz, Maranhão, Brasil, CEP 65903-100. Identificadores (ID):

Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-9729-2235>

Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/7448285539555916>

E-mail: [fabriciocantanhede@hotmail.com](mailto:fabriciocantanhede@hotmail.com)

### Resumo

**Objetivo:** O objetivo do trabalho é analisar os aspectos evidenciados pelos eleitores sobre o dever de prestação de contas eleitorais.

**Metodologia:** Os dados foram coletados em Imperatriz/MA por aplicação de questionário *online*. Ao final, obtiveram-se 329 respostas, que compuseram o *corpus* textual para a análise lexical. No tratamento dos dados foi empregada uma combinação de abordagens quantitativas e qualitativas. Utilizou-se o *software* IRaMuTeQ como apoio às seguintes análises: lexicográfica, de nuvem de palavras, de similitude e de correspondência.

**Resultados:** As campanhas são úteis para demonstrar como os patrimônios eleitorais são administrados, e o meio adequado a esse fim é a prestação de contas. Há um conflito de interesses no relacionamento de agência analisado, isto é, entre cidadãos e governantes. É que, para o eleitorado, cabe aos seus representantes comprovar o cumprimento até mesmo das promessas, o que é justificável com base no princípio de que o povo detém o poder. Ocorre que, por lei, os agentes políticos só estão obrigados à escrituração das informações contábil-financeiras de campanha eleitoral. Outro indício da disparidade informacional é que os eleitores percebem uma carência de fidedignidade nos dados das próprias prestações de contas eleitorais. Contudo, o problema da qualidade das informações prestadas pode ser solucionado por meio da conservação de um ambiente político ético, da participação política permanente dos cidadãos e da atuação incisiva dos poderes e órgãos constitucionais.

**Contribuições do estudo:** Investiga como a prestação de contas eleitorais é enxergada pelos eleitores, que são alguns dos principais interessados na exatidão das informações contábil-financeiras. Define, portanto, um panorama baseado na visão desses usuários sobre o referido dever, considerado como um mecanismo necessário à representação política, mas ideal também à garantia do cumprimento do plano de governo. A assimetria informacional foi identificada no discurso dos participantes no momento em que eles pontuaram determinados problemas para os quais também indicaram possíveis soluções.

**Palavras-chave:** Campanha eleitoral. Democracia. Prestação de contas eleitorais.

### Abstract

**Purpose:** The objective of the work is to analyze the aspects evidenced by voters about the duty of electoral accountability.

**Methodology:** Data were collected in Imperatriz/MA by application of an online questionnaire. In the end, 329 responses were obtained, which made up the textual corpus for lexical analysis. In the treatment of data, a combination of quantitative and qualitative approaches was used. The IRaMuTeQ software was used to support the following analyses: lexicographical, word cloud, similitude and correspondence.

**Results:** Campaigns are useful to demonstrate how electoral assets are managed, and the appropriate means to this end is accountability. There is a conflict of interests in the analyzed agency relationship, that is, between citizens and governments. It's just that, for the electorate, it is up to their representatives to prove the fulfillment of even promises, which is justifiable based on the principle that the people hold power. It so happens that, by law, political agents are only required to record accounting and financial information on electoral campaigns. Another indication of the informational disparity is that voters perceive a lack of reliability in the data of the electoral accounts themselves. However, the problem of the quality of the information provided can be solved through the conservation of an ethical political environment, the permanent political participation of citizens and the incisive action of constitutional powers and bodies.

**Contributions of the study:** It investigates how the rendering of electoral accounts is seen by voters, who are some of the main stakeholders in the accuracy of accounting and financial information. It defines, therefore, a panorama based on the vision of these users about the referred duty, considered as a necessary mechanism for political representation, but also ideal for guaranteeing the fulfillment of the government plan. Informational asymmetry was identified in the participants' discourse when they punctuated certain problems for which they also indicated possible solutions.

**Keywords:** Electoral campaign. Democracy. Provision of electoral accounts.

### Resumen

**Objetivo:** El objetivo del trabajo es analizar los aspectos evidenciados por los electores sobre el deber de rendición de cuentas electoral.

**Metodología:** Los datos fueron recolectados en Imperatriz/MA mediante la aplicación de un cuestionario en línea. Al final se obtuvieron 329 respuestas, que conformaron el corpus textual

para el análisis léxico. En el tratamiento de los datos se utilizó una combinación de enfoques cuantitativos y cualitativos. Se utilizó el software IRaMuTeQ para apoyar los siguientes análisis: lexicográfico, nube de palabras, similitud y correspondencia.

**Resultados:** Las campañas son útiles para demostrar cómo se gestionan los activos electorales, y el medio adecuado para este fin es la rendición de cuentas. Existe un conflicto de intereses en la relación de agencia analizada, es decir, entre ciudadanos y gobiernos. Es que, para el electorado, corresponde a sus representantes probar el cumplimiento incluso de las promesas, lo cual es justificable en base al principio de que el pueblo detenta el poder. Sucede que, por ley, los agentes políticos sólo están obligados a registrar la información contable y financiera de las campañas electorales. Otro indicio de la disparidad informativa es que los votantes perciben una falta de confiabilidad en los datos de las propias cuentas electorales. Sin embargo, el problema de la calidad de la información proporcionada puede resolverse mediante la conservación de un ambiente político ético, la participación política permanente de los ciudadanos y la acción incisiva de los poderes y órganos constitucionales.

**Contribuciones del estudio:** Investiga cómo la rendición de cuentas electorales es vista por los votantes, quienes son unos de los principales interesados en la veracidad de la información contable y financiera. Define, por tanto, un panorama a partir de la visión de estos usuarios sobre el referido deber, considerado como un mecanismo necesario para la representación política, pero también ideal para garantizar el cumplimiento del plan de gobierno. Se identificó asimetría informativa en el discurso de los participantes cuando puntuaron ciertos problemas para los cuales también indicaron posibles soluciones.

**Palabras clave:** Campaña electoral. Democracia. Rendición de cuentas electorales.

## 1 Introdução

O regime político brasileiro está fundamentado no princípio democrático. O povo, enquanto legítimo detentor do poder, o exerce de forma semidireta, configuração que reúne representação e participação direta. As eleições e outras técnicas de participação caracterizam os sistemas representativos e, assim, importam para a concretização da democracia (Silva, 2005).

Sani (1998) pensa um modelo democrático em que os indivíduos sejam informados sobre o Estado e os eventos políticos, possam escolher alguma das alternativas apresentadas pelo poder e utilizem mecanismos diretos ou indiretos de participação nas decisões que afetam a sociedade. Para Abrucio e Loureiro (2005), a democracia compreende três premissas básicas: soberania popular, responsabilidade dos governantes perante os cidadãos e limitação à atuação estatal.

A transparência é elemento substancial do regime democrático. Ou seja, quando associada ao princípio da representação, torna-se condição para a legitimidade do poder (Bobbio, 1986). A essência da representação é, pois, a responsabilidade dos atores políticos em relação ao povo (Cotta, 1998), o que fomenta a *accountability* (O'Donnell, 1991).

A disposição de informações para a escolha mais adequada de representantes é um pressuposto da eleição. Nesse contexto, as campanhas eleitorais são indispensáveis para a provisão de conhecimento útil sobre candidaturas e propostas ao eleitorado, de modo que este tenha condições de eleger aquele que seja competente para a função pública (N. D. Gomes,

2004). Essa tomada de decisão é também auxiliada por informações contábil-financeiras relacionadas às campanhas (Santos et al., 2018).

Dessa forma, esta pesquisa é relevante porque demonstra que o desenvolvimento da *accountability* na contabilidade eleitoral fortalece a democracia, o que se reflete na transparência, isonomia e confiabilidade do processo eleitoral.

A contabilidade eleitoral é assunto contemporâneo em estágio inicial de investigação na comunidade técnico-científica (Brito & Dantas, 2016; Rebouças et al., 2018; Sallaberry et al., 2013, 2014; Sousa & Diniz Filho, 2018). Apesar disso, tem sido discutida por meio da abordagem de temáticas correlatas, a exemplo da prestação de contas eleitorais, em outros estudos, como o de Sallaberry et al. (2021), que dá destaque a aspectos contábeis, o de Melo, Carvalho e Bastos (2021), que trata de questões jurídicas, e o de Albuquerque e Melo (2019), que se detêm sobre o profissional de contabilidade.

Este trabalho também se delimitará à prestação de contas eleitorais, que configura obrigação legal, mas investigará como esse dever é enxergado pelos eleitores, que são alguns dos principais interessados na exatidão das informações contábil-financeiras. É preciso, portanto, definir um panorama baseado na visão desses usuários sobre a prestação de contas eleitorais. Afinal, numa relação de agência entre cidadãos e governantes podem existir problemas como conflito de interesses e assimetria informacional (Anthony & Govindarajan, 2008).

Assim, a construção desta pesquisa parte do seguinte questionamento: **qual a compreensão do eleitorado no que diz respeito à prestação de contas na contabilidade eleitoral?** O objetivo do trabalho é analisar os aspectos evidenciados pelos eleitores sobre o dever de prestação de contas eleitorais.

Na sequência desta introdução, revisitar-se-á a bibliografia selecionada sobre teoria da agência aplicada ao setor público, *accountability* e contabilidade eleitoral. A seguir, especificar-se-á a metodologia adotada na pesquisa, com destaque às técnicas de coleta e tratamento dos dados, bem como descrever-se-á os resultados obtidos. Na parte seguinte, os dados serão analisados e interpretados sob o enfoque do referencial teórico. Já a última seção apresentará as descobertas e considerações, as limitações ao desenvolvimento do trabalho e sugestões para pesquisas futuras.

## 2 Revisão da literatura

### 2.1 Teoria da agência aplicada ao setor público

A teoria da agência tem como pressuposto básico um contrato que se estabelece entre principal e agente, de cuja relação decorre uma organização efetiva de informações e de custos de risco. Em outros termos, o relacionamento de agência é caracterizado por contratos que se sustentam sob o comportamento cooperativo das partes, cada qual com seus objetivos e atitudes quanto ao risco (Eisenhardt, 1989).

Segundo Hendriksen e Breda (2010), os denominados principais são avaliadores de informações e, por isso, escolhem os sistemas adequados às suas necessidades informacionais. Já os agentes são tomadores de decisões e, como tal, definem qual a melhor alternativa de acordo com a perspectiva dos principais acerca das informações que lhes são apresentadas.

O problema de agência pode ser representado por duas situações: a primeira é que cada indivíduo busca satisfazer somente os próprios interesses; a segunda é que as informações sobre as condutas do agente podem ser prestadas de modo inadequado em razão de ele conhecer um negócio melhor do que o principal. Diante disso, a teoria da agência institui um sistema de

monitoração e incentivos a fim de minimizar o conflito de interesses e a assimetria informacional (Anthony & Govindarajan, 2008).

Pimenta (2020) afirma que as ações de supervisão do agente e de redução da potencial disparidade de informações fazem com que o principal se responsabilize pelos custos de agência. Estes são definidos por Jensen e Meckling (2008) como a soma de três dispêndios: a) despesas de monitoramento pelo principal; b) despesas com garantias contratuais ao agente; e c) custo residual, que é o valor monetário equivalente à diminuição do bem-estar do principal por causa de divergências com o agente. Entretanto, a efetividade dos mecanismos de tomada e controle de decisões é determinante para a atenuação de tais custos (Pimenta, 2018).

De acordo com Przeworski (2015), as instituições são responsáveis por organizar os relacionamentos de agência, que podem ser econômicos (investidores e empresários), políticos (cidadãos e governantes) ou de intervenção do Estado (governantes e agentes econômicos privados). Na verdade, o desempenho de qualquer sistema econômico depende justamente da construção dessas relações, das quais resultam benefícios ou prejuízos aos agentes, segundo o comportamento que tiverem adotado em prol de um interesse comum.

Esses pressupostos também são visíveis no setor público, onde ocorrem diversos conflitos com aspectos semelhantes. Um dos contextos mais evidentes disso é a mencionada relação política entre cidadãos e governantes, em que o processo eleitoral é o principal mecanismo de indução à responsabilidade por resultados (*accountability*) — prospectiva ou retrospectiva —, pois o regime democrático exige um controle governamental por parte dos cidadãos. Sob a ótica prospectiva, os cidadãos elegem as propostas políticas a serem implementadas com base no que é apresentado pelos partidos e candidatos durante as campanhas. Por vezes, no entanto, o controle social mais efetivo é o que se exerce retrospectivamente, ou seja, quando se decide sobre a continuidade ou não de um governo, isso porque não existem mecanismos institucionais que obriguem ao cumprimento de promessas eleitorais (Przeworski, 2015).

## 2.2 *Accountability*

As sociedades democráticas mais desenvolvidas são caracterizadas pela existência de governos mais responsáveis, que possibilitam aos cidadãos saber se estão trabalhando em prol dos interesses públicos e aplicar as sanções cabíveis aos seus representantes. A consolidação da *accountability* e o aprimoramento das práticas administrativas caminham juntos, pois a simples implementação de mecanismos de controle não é capaz de garantir responsabilização (Campos, 1990; Przeworski, 2015).

O termo *accountability* abrange uma multiplicidade de significados por conta da complexidade de sua tradução para a língua portuguesa. O vocábulo compreende a ideia de “responsabilidade (objetiva e subjetiva), controle, transparência, obrigação de prestação de contas, justificativas para as ações que foram ou deixaram de ser empreendidas, premiação e/ou castigo” (Pinho & Sacramento, 2009, p. 1.364).

O funcionamento da *accountability* ocorre de acordo com os elementos tempo e espaço (Pinho & Sacramento, 2009). Em relação ao tempo, é constituída pelas dimensões informação, justificação e punição (Schedler, 1999). Quanto ao espaço, é formada pelas dimensões vertical e horizontal (O'Donnell, 1991, 1998).

Na vertente do tempo, a *accountability* corresponde a uma estrutura multifacetada de tarefas, tais como vigilância, auditoria, supervisão e penalização. A informação e justificação estão vinculadas à ideia de *answerability*, sinônimo mais próximo de prestação de contas, que

tem como fim assegurar a responsabilidade dos agentes públicos por suas ações, os quais devem relatar e explicar as decisões tomadas (Schedler, 1999).

Já o aspecto punição equivale ao conceito de *enforcement*, isto é, conjunto de atividades realizadas para que a lei seja cumprida. Os agentes públicos não estão suscetíveis, assim, apenas à exigência de informação e justificação, mas também aos efeitos de suas ações. A *accountability* abrange geração de dados, troca de argumentos e elementos de coerção e punição de comportamentos inadequados (Schedler, 1999). Trata-se, segundo Bovens (2007), do dever de explicação de uma conduta, que pode estar sujeita a consequências.

Na perspectiva do espaço, a *accountability* vertical consiste em uma relação desnivelada entre representantes e representados. Os cidadãos podem bonificar ou punir agentes políticos por meio das eleições, que, embora sejam o principal mecanismo desse viés, têm sua eficácia questionada por conta da periodicidade (O'Donnell, 1991, 1998; Pinho & Sacramento, 2009).

Por outro lado, a *accountability* horizontal designa a relação paritária entre os poderes incumbidos das funções estatais de legislar, executar e julgar. Esse aspecto pressupõe a existência de poderes e órgãos públicos que disponham de competência e aptidão para desempenhar reciprocamente atividades como prevenção, orientação e sanção às suas atuações (O'Donnell, 1991, 1998; Pinho & Sacramento, 2009).

Tanto a participação dos cidadãos no processo eleitoral como os controles burocráticos são, entretanto, insuficientes para assegurar por si sós a *accountability*. A garantia da efetividade do controle governamental conta com a fiscalização das ações pelos cidadãos, cujo poder é legitimado “pelo exercício ativo da cidadania, por partidos políticos sintonizados com seus eleitores e por uma opinião pública bem informada” (Campos, 1990, p. 34).

### 2.3 Contabilidade eleitoral

A relação entre o direito eleitoral e a ciência contábil originou a contabilidade eleitoral, área destinada a aplicar e adequar definições e princípios contábeis de modo apropriado, concomitante e integrado com a legislação eleitoral. É também o ramo que registra, controla e evidencia atos e fatos administrativos ou contábeis relativos ao patrimônio eleitoral (Cardin et al., 2016; Santos et al., 2018).

Tal patrimônio compreende bens, direitos e obrigações de partidos políticos e candidatos em campanha eleitoral (Pietra, 2016). É ente despersonalizado instituído por meio de registro na Justiça Eleitoral e que nasce da segregação de patrimônios, ou seja, consiste em patrimônio distinto do que pertence aos partidos políticos, aos candidatos individualmente e da parcela de recursos públicos oriunda dos fundos partidário e eleitoral (Santos et al., 2018).

Segundo a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG) Estrutura Conceitual, o relatório contábil-financeiro de propósito geral visa proporcionar informações úteis para a tomada de decisão (Conselho Federal de Contabilidade [CFC], 2019). Diante disso, a contabilidade eleitoral agrega valor à gestão do patrimônio eleitoral, já que controla a arrecadação e aplicação de recursos financeiros de campanha e fornece o instrumental necessário à elaboração da prestação de contas (Santos et al., 2018).

Para Iudícibus et al. (2010, p. 1), a contabilidade possui um campo de aplicação muito vasto e dispõe de uma “metodologia especialmente concebida para captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente”. Assim, os princípios e normas contábeis devem ser observados também por partidos políticos e candidatos que movimentam recursos financeiros de campanha eleitoral (Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias [ASEPA], 2018).

### 2.3.1 Prestação de contas eleitorais

De acordo com o art. 23, IX, da Lei n. 4.737/1965 (Código Eleitoral), compete ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) expedir orientações adequadas ao cumprimento desse estatuto. A cada eleição são publicadas resoluções de aplicabilidade obrigatória que, ao disciplinar as leis eleitorais, podem gerar novas interpretações ou modificar sua aplicação. Assim, as regras vigentes em eleições anteriores podem não servir às seguintes (Ministério Público Federal [MPF], 2018).

Acerca da arrecadação e aplicação de recursos e da prestação de contas, o TSE expediu a Resolução n. 23.607/2019 para as eleições de 2020. Tal norma determina que candidatos e órgãos partidários nacionais, estaduais, distritais e municipais, ainda que instituídos temporariamente, são obrigados a prestar contas à Justiça Eleitoral (Tribunal Superior Eleitoral [TSE], 2019).

Para garantir legitimidade aos procedimentos contábeis, a escrituração das informações, bem como a elaboração e autenticação da prestação de contas, são prerrogativas do profissional habilitado em contabilidade (Mattos et al., 2014). Por isso, são solidariamente responsáveis pela fidedignidade dos registros o candidato, o administrador financeiro, se constituído, e o contabilista. Em alguns casos, a prestação de contas poderá envolver também o vice, o suplente e eventuais substitutos (TSE, 2019).

Uma vez que possibilita auditoria, fiscalização e controle financeiro das campanhas eleitorais, a prestação de contas se consolida como instrumento que garante maior transparência e legitimidade ao processo eleitoral e que evita abuso de poder econômico (J. J. Gomes, 2018). A propósito, as contas devem ser prestadas não apenas depois das eleições, mas também durante as campanhas, a fim de que sobre elas seja garantido pleno exercício do controle social (Machado & Yamaguti, 2020).

### 2.4 Estado da arte

De certo modo, a contabilidade eleitoral tem sido discutida por meio da abordagem de determinados assuntos que lhe são correlatos, embora numa perspectiva independente nas áreas de ciências sociais aplicadas e ciências humanas (Lamenha et al., 2020). Há estudos relacionados à prestação de contas eleitorais que se restringem, por exemplo, a aspectos contábeis (Sallaberry et al., 2021), outros que partem de questões jurídicas (Melo, Carvalho, & Bastos, 2021) e ainda aqueles que se detêm sobre o profissional de contabilidade (Albuquerque & Melo, 2019).

Em pesquisa recente, Sallaberry et al. (2021) analisaram a confiabilidade das informações econômico-financeiras do processo eleitoral de 2018 sob a ótica de profissionais da área de negócios. O procedimento técnico utilizado foi o *survey*, elaborado com base em dados de prestações de contas eleitorais e aplicado a 496 pessoas. Além do levantamento de informações sociodemográficas dos participantes, foram feitos questionamentos fundamentados em três variáveis: percepção geral, elementos patrimoniais e comportamento eleitoral. Os resultados demonstraram que prevalece uma opinião mais cética quanto ao sistema eleitoral brasileiro, mas que, apesar disso, esses profissionais confiam na declaração das informações de receitas e despesas de campanha, o que pode influenciar o comportamento do eleitorado.

Já Melo, Carvalho e Bastos (2021) investigaram a prestação de contas eleitorais como dever cívico que pode estimular a intervenção direta dos cidadãos nos procedimentos de tomada de decisão e de controle do exercício do poder. O estudo foi desenvolvido mediante a técnica

bibliográfica e analisou tanto doutrinas nacionais como estrangeiras. Os principais achados evidenciaram que o uso de tecnologias da informação e comunicação no monitoramento dos gastos eleitorais e públicos é imprescindível para fortalecer a democracia brasileira. Ou seja, é necessário que haja uma relação entre o princípio constitucional da eficiência administrativa e a democracia.

Por sua vez, Albuquerque e Melo (2019) examinaram a importância e a obrigatoriedade da atuação do profissional de contabilidade nas prestações de contas eleitorais. Os procedimentos técnicos adotados foram o bibliográfico e o documental. De acordo com os resultados encontrados, as recentes alterações na legislação eleitoral levaram esse profissional a ser protagonista no processo eleitoral. Isso porque, além de exercer a função primordial de controle, ele passou a ser essencial também nas atividades de planejamento, organização e direção das campanhas eleitorais.

### 3 Procedimentos metodológicos

Conforme a taxonomia de Vergara (1998), esta pesquisa é exploratória em relação aos fins, pois se propõe a contribuir para a discussão de um assunto pouco explorado, a contabilidade eleitoral. É descritiva porque busca apresentar as especificidades de um fenômeno por meio da aplicação de técnicas uniformizadas de coleta de dados. Quanto aos meios, a pesquisa é de campo, uma vez que se fundamenta em dados fornecidos por pessoas (Gil, 2008; Marconi & Lakatos, 2003; Prodanov & Freitas, 2013).

Os sujeitos da pesquisa foram selecionados pela idade eleitoral, desde a qual se adquire direito de votar (Diniz, 1998). Adotou-se tal critério com base na hipótese de que, a partir de dezesseis anos de idade, os indivíduos podem influir nas decisões que afetam a sociedade.

Os dados foram coletados por meio da aplicação de questionário na plataforma *on-line* Formulários Google, cujo *link* foi compartilhado pelo aplicativo de mensagens *WhatsApp Messenger* inicialmente com acadêmicos e professores universitários. Na ocasião do convite para participação da pesquisa, solicitou-se que o *link* de acesso ao questionário fosse repassado a outros indivíduos, com o objetivo de alcançar a maior quantidade possível de eleitores (técnica bola de neve ou *snowball sampling*).

O questionário compunha-se por nove questões divididas em dois grupos. As cinco primeiras (de múltipla escolha) buscavam tão somente identificar características sociodemográficas dos participantes com base nos seguintes aspectos: sexo, faixa etária, cor/raça, nível de escolaridade e faixa de rendimento. As demais questões (subjetivas) abordavam conteúdos relacionados à prestação de contas eleitorais e foram construídas com termos simples que remetiam a assuntos do senso comum, a fim de permitir que o mais leigo dos eleitores pudesse compreendê-las. Foram elas: a) o que você entende sobre prestação de contas eleitorais?; b) ação para combater a corrupção; c) o que fazer para garantir que promessas sejam cumpridas?; d) o que você modificaria na legislação para contribuir com a transparência no uso dos recursos públicos?

Com estes questionamentos, o propósito inicial consistiu em realizar um levantamento das principais noções dos cidadãos sobre a temática da prestação de contas eleitorais e, em seguida, caracterizá-las. Além disso, a pesquisa buscou observar em que contexto essas compreensões se aplicam. Outro objetivo estabelecido foi entender em quais aspectos os discursos dos participantes se relacionam ou não para, finalmente, verificar se a opinião pública é influenciada por características sociodemográficas.



Dos eleitores que participaram, todos com domicílio eleitoral em Imperatriz, município localizado no sudoeste do estado do Maranhão, obtiveram-se 329 respostas, que compuseram o *corpus* textual para a análise lexical.

### 3.1 Preparação e tratamento do *corpus* textual e análises aplicadas

No tratamento dos dados foi empregada uma combinação de abordagens quantitativas e qualitativas. Para tanto, utilizou-se o *software* aplicativo IRaMuTeQ, acrônimo da definição francesa *Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires*. Desenvolvido em 2008 por Pierre Ratinaud no *Laboratoire d'Études et de Recherches Appliquées en Sciences Sociales* (LERASS) da Universidade de Toulouse, o *software* utiliza as linguagens de programação R e Python e é distribuído sob os termos da licença *GNU General Public License* (Salviati, 2017).

Empregado nas pesquisas em ciências humanas e sociais, o IRaMuTeQ possibilita a realização de análises estatísticas simples e multivariadas em *corpus* textuais e tabelas de dados (Camargo & Justo, 2013; Salviati, 2017).

Para a formação do *corpus* textual, as respostas foram reunidas em documento no aplicativo Bloco de Notas, diferenciadas por linhas de comando monotemáticas. Estas trazem a identificação dos participantes pela numeração de ordem do respectivo discurso, seguida pelas variáveis sexo, faixa etária, cor/raça, nível de escolaridade e faixa de rendimento. Os quatro asteriscos que antecedem essas informações são necessários para o reconhecimento dos textos pelo *software*.

Além disso, a análise das formas compostas exige junção das palavras pelo caractere *underline*. Em razão disso, as formas são classificadas como não reconhecidas, uma vez que não estão no dicionário de formas reduzidas criado pelo *software* IRaMuTeQ. Veja-se:

```
**** *participante_1 *sexo_Masculino *idade_30_a_39_anos *corraça_Parda
*escolaridade_Ensino_superior_completo
*rendimento_De_4,5_a_6_salários_mínimos
-*o_que_você_entende_sobre_prestação_de_contas_eleitorais
Gastos com as eleições.
-*ação_para_combater_a_corrupção
Fiscalização; denúncia dos casos de corrupção.
-*o_que_fazer_para_garantir_que_promessas_sejam_cumpridas
Cobrar as promessas.
-
*o_que_você_modificaria_na_legislação_para_contribuir_com_a_transparência_no_u
so_dos_recursos_públicos
Maior divulgação das despesas.
```

Para alcançar os objetivos propostos, foram realizadas as análises lexicográfica, de nuvem de palavras, de similitude e de correspondência.

A análise lexicográfica é uma técnica estatística clássica, cujas funcionalidades são: a) identificar e converter unidades textuais em segmentos de texto; b) quantificar as ocorrências e sua média por texto, formas e hápax (palavras não repetidas); c) examinar o vocabulário, reduzir palavras flexionadas à parte fundamental e criar um dicionário de formas reduzidas; d) distinguir formas ativas e suplementares (Camargo & Justo, 2013).

Já a nuvem de palavras é uma técnica de análise de dados que reúne e organiza graficamente palavras de um *corpus* textual conforme a frequência. Embora simples, é uma análise lexical relevante, pois permite reconhecer imediatamente as palavras-chave de um texto. As mais frequentes ficam centralizadas na nuvem em tamanho maior, enquanto as menos frequentes são encontradas nas regiões periféricas em tamanho menor (Camargo & Justo, 2013).

Por sua vez, a análise de similitude é uma técnica fundamentada na teoria dos grafos que descreve representações sociais e destaca dimensões, agrupamentos e subpopulações diferenciadas. Estuda a proximidade e as relações entre os elementos de um conjunto com base na identificação de coocorrências entre palavras. Tipifica as partes comuns e especificidades das variáveis codificadas e também representa graficamente a estrutura de um *corpus* textual (Camargo & Justo, 2013; Marchand & Ratinaud, 2012; Vergès & Bouriche, 2001).

Finalmente, a análise de correspondência é uma técnica flexível de análise exploratória de dados multidimensionais que explica tabelas de contingência. Estas são as formas mais comuns de estruturação de dados na análise de variáveis qualitativas. Busca representar simultaneamente dois conjuntos (linhas e colunas de uma tabela de dados) para esclarecer as prováveis ligações entre duas variáveis nominais (Lebart et al., 1995; Lebart & Salem, 1994).

A unidade estatística não é o indivíduo, mas a ocorrência de uma forma gráfica. As linhas constituem parte do conjunto de ocorrências de formas, e as colunas, uma parcela dos participantes, que podem ter citado várias formas das que constam nas linhas. Os totais em cada linha representam o número de ocorrências das formas, e os totais em cada coluna correspondem ao número de ocorrências pelas diversas categorias de participantes (Lebart & Salem, 1994).

#### 4 Resultados

Nesta seção são apresentados os resultados das quatro análises descritas anteriormente. Antes disso, porém, a Tabela 1 descreve os sujeitos da pesquisa, com caracterização de um perfil sociodemográfico baseado na comparação de indicadores sintéticos de suas particularidades.

**Tabela 1**

*Caracterização sociodemográfica dos sujeitos da pesquisa*

Características sociodemográficas	Variáveis	Participantes (n)	%
Sexo	Masculino	184	55,93
	Feminino	145	44,07
Faixa etária (ano)	16 a 19	9	2,74
	20 a 29	110	33,43
	30 a 39	110	33,43
	40 a 49	63	19,15
	50 a 59	30	9,12
	60 a 69	7	2,13
Cor/raça	Branca	88	26,75
	Preta	41	12,46
	Amarela	12	3,65

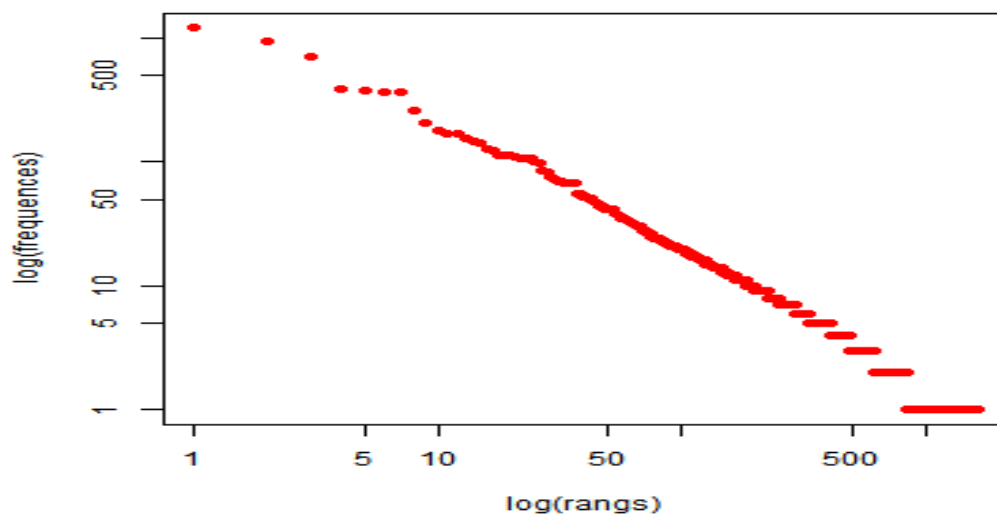
	Parda	187	56,84
	Indígena	1	0,30
Nível de escolaridade	Ensino fundamental incompleto	9	2,74
	Ensino fundamental completo	3	0,91
	Ensino médio incompleto	7	2,13
	Ensino médio completo	63	19,15
	Ensino superior incompleto	110	33,43
	Ensino superior completo	70	21,28
	Especialização	53	16,11
	Mestrado	9	2,74
	Doutorado	5	1,52
	Faixa de rendimento (salário mínimo)	Até 1,5	110
De 1,5 a 3		100	30,40
De 3 a 4,5		47	14,29
De 4,5 a 6		21	6,38
Acima de 6		51	15,50

Fonte: dados da pesquisa.

#### 4.1 Análise lexicográfica

O *corpus* textual é composto por 329 unidades de texto, das quais foram extraídas 14.430 palavras, reduzidas em 1.638 vocábulos distintos. O número de hápax corresponde a 787, isto é, 5,45% das ocorrências e 48,05% das formas.

O diagrama de Zipf (Figura 1) representa o comportamento da frequência das palavras no *corpus* textual. Segundo Camargo e Justo (2013), o eixo das ordenadas expressa quantas vezes uma palavra ocorre, e o eixo das abscissas indica a quantidade de palavras. Nesta análise, o diagrama evidencia uma quantidade mínima de palavras com alto índice de representatividade, bem como que a maior parte das palavras teve menor nível de repetição.



**Figura 1** Diagrama de Zipf do corpus textual “prestação de contas eleitorais”

Fonte: dados da pesquisa.

Na análise, foram consideradas ativas apenas as formas adjetivo (adj), nome (nom), não reconhecida (nr) e verbo (ver). Das 1.434 formas ativas, 309 são adjetivos, 689 são substantivos, 81 são formas não reconhecidas e 355 são verbos. A Tabela 2 apresenta as principais palavras e expressões presentes nos discursos dos participantes com a respectiva frequência e categoria gramatical (tipo).

**Tabela 2**

*Extrato de frequência de palavras e expressões*

Forma	Freq.	Tipo	Forma	Freq.	Tipo
prestação de contas	204	nr	cumprimento	56	nom
político	170	adj	corrupção	55	nom
lei	153	nom	cobrar	53	ver
dever	141	ver	corrupto	44	adj
público	127	adj	cargo	44	nom
promessa	112	nom	punição	42	nom
fiscalização	112	nom	mudar	42	ver
gasto	108	adj	criar	42	ver
candidato	106	nom	fiscalizar	38	ver
campanha eleitoral	84	nr	cobrança	37	nom
dinheiro	75	nom	sociedade	35	nom
transparência	74	nom	severo	33	adj
recurso	69	nom	prometer	32	ver
população	67	nom	justiça eleitoral	30	nr
cumprir	67	ver	eleitor	25	nom

Fonte: dados da pesquisa.

Os vocábulos mais repetidos foram “prestação de contas”, “político”, “lei” e “dever”. Porém, outros termos também importantes são “promessa”, “gasto”, “campanha eleitoral”, “transparência”, “corrupção” e “Justiça Eleitoral”.

O cálculo de frequência de palavras demonstra que a expressão “prestação de contas” foi mencionada 204 vezes, especialmente como introdução do próprio conceito, restrito ao âmbito eleitoral. A compreensão majoritária revela que prestação de contas é o procedimento pelo qual partidos políticos e candidatos comprovam à Justiça Eleitoral a arrecadação de recursos e a realização de gastos eleitorais.

Para os participantes, a prestação de contas eleitorais viabiliza a verificação, a fiscalização e o controle dos recursos financeiros aplicados em campanhas. Ao examinar a legitimidade e legalidade dos gastos, assegura transparência e justiça social ao processo eleitoral.

O adjetivo “político” foi citado 170 vezes como forma reduzida das palavras “políticos”, “político” e “políticas”, repetidas 122, 37 e onze vezes, nesta ordem. O contexto de sua utilização informa que a transparência, a honestidade e a responsabilidade devem ser atributos inerentes ao papel de representação do povo. Além disso, é necessário avaliar o conhecimento sobre administração pública na escolha dos mandatários de cargos eletivos.

Os participantes afirmaram que a intervenção da sociedade nas decisões políticas precisa ser sempre incentivada, principalmente na busca de meios de informação e justificação sobre os atos dos políticos, de modo que possam aplicar-lhes punições em caso de comportamento inadequado. A prestação de contas foi considerada ferramenta indispensável à transparência, não apenas na perspectiva dos gastos de campanha eleitoral, como também do desempenho pelos agentes políticos de suas atribuições.

O nome “lei”, com 153 ocorrências, representa a contração dos termos “leis” e “lei”, citados 119 e 34 vezes, respectivamente. Em geral, entendeu-se que as leis vigentes fomentam transparência e o combate à corrupção. Embora desconsiderada a modificação da legislação atual, os participantes salientaram que é fundamental aprimorá-la ou, pelo menos, garantir-lhe efetividade. Em contrapartida, outros defenderam a criação de novas leis.

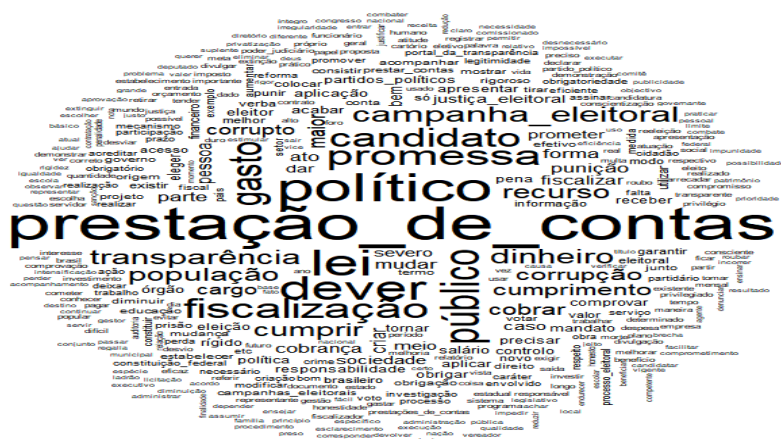
O verbo “dever” foi reproduzido 141 vezes como redução das variações “deveriam”, “deveria”, “dever”, “deve”, “devem”, “deveres” e “devendo”, com 46, 23, 21, vinte, dezenove, seis e duas repetições, nesta ordem. Com uma única ocorrência, foram identificadas as formas semelhantes “devam”, “deveríamos”, “devemos” e “devo”.

De acordo com os participantes, os candidatos a cargos eletivos são obrigados legalmente a prestar contas da arrecadação de recursos e da realização de gastos de campanha. Outrossim, os agentes políticos precisam ser transparentes nas ações governamentais, dever que faz parte da atuação dos detentores de mandato eletivo, que é público por essência. A transgressão de tal encargo ensejaria inclusive a aplicação de sanções.

É necessário promover ações de conscientização coletiva para difundir a cultura da transparência e do controle social, de modo que representantes e representados assumam e desempenhem suas responsabilidades. Os procedimentos de fiscalização e punição aos corruptos exigem otimização, ao passo que os órgãos de controle devem engajar-se na supervisão das atividades da administração pública e de seus agentes.

## 4.2 Nuvem de palavras

A representação do *corpus* textual na nuvem de palavras (Figura 2) apresenta a expressão “prestação de contas” como elemento central dos discursos, seguida pelos termos “político”, “lei”, “dever”, “público”, “promessa”, “fiscalização”, “gasto”, “candidato” e “campanha eleitoral”. Para configurá-la, foram consideradas apenas formas ativas com frequência igual ou superior a quatro.



**Figura 2** Nuvem de palavras do corpus textual “prestação de contas eleitorais”

Fonte: dados da pesquisa.

A estreita relação entre as principais palavras e expressões do *corpus* textual explica seu contexto. O vínculo consolida a análise individual realizada anteriormente sobre as formas “prestação de contas”, “político”, “lei” e “dever”. Associada aos relatos dos participantes, a nuvem de palavras mostra que a prestação de contas eleitorais é um importante instrumento de fiscalização que se desenvolve em torno de dois elementos: gastos e promessas.

Sobre os gastos eleitorais, a elaboração da prestação de contas compete aos candidatos, que têm obrigação legal de comprovar a utilização dos recursos financeiros destinados às campanhas. Já em relação às promessas, a prestação de contas é dever moral a ser cumprido pelos agentes políticos, dos quais se exige execução devidamente justificada dos compromissos assumidos com os cidadãos.

### 4.3 Análise de similitude

A análise de similitude (Figura 3) demonstra que a árvore máxima é formada por oito conjuntos de vértices relacionados (comunidades). Para configurá-la, foram escolhidas as palavras e expressões mais relevantes entre as que apresentaram frequência igual ou superior a sete. A fim de tornar a análise e a interpretação do gráfico mais simples e intuitiva, selecionaram-se as opções “comunidades” e “halo”, que são parâmetros necessários ao agrupamento dos vocábulos mais associados em nuvens coloridas (Camargo & Justo, 2018).

As cores das comunidades “prestação de contas”, “político”, “lei”, “dever”, “promessa”, “candidato”, “dinheiro” e “transparência” são, respectivamente, verde limão pálido, verde pálido, magenta vívida, azul pálido, violeta pálido, amarelo pálido, vermelho pálido (tom rosa) e ciano pálido.



evidencia que o pretendente a cargo eletivo possui inúmeras responsabilidades, o que demanda maior consciência política (ver Figura 3).

A seguir são transcritos excertos de alguns dos principais discursos que fazem referência à forma “candidato”, à qual estão relacionados especificamente os termos “responsabilidade” e “partidos políticos” (grifos nossos):

**candidatos** e eleitores precisam ser mais conscientes de suas responsabilidades

P\_294, fem., 40-49, parda, ens. sup. inc., 0-1,5

a prestação\_de\_contas é um procedimento feito junto à justiça\_eleitoral pelos partidos\_políticos e **candidatos**

P\_311, masc., 50-59, parda, ens. méd. comp., 1,5-3

mais compromisso por parte dos nossos **candidatos**

P\_328, fem., 40-49, parda, ens. sup. inc., 1,5-3

A comunidade “transparência” expressa o objetivo da prestação de contas eleitorais. Os princípios da transparência e da legitimidade devem orientar a atuação de partidos políticos e candidatos no trato com os recursos financeiros de campanha, de modo a assegurar a qualidade das informações contábil-financeiras e a lisura do processo eleitoral (ver Figura 3).

A seguir são transcritos excertos de alguns dos principais discursos que fazem referência à forma “transparência”, à qual estão relacionados especificamente os termos “processo eleitoral” e “legitimidade” (grifos nossos):

a prestação\_de\_contas é uma medida que garante a **transparência** e a legitimidade da atuação partidária no processo\_eleitoral

P\_116, fem., 30-39, preta, ens. sup. comp., +6

a prestação\_de\_contas dá **transparência** aos gastos de campanha\_eleitoral

P\_284, fem., 20-29, branca, ens. sup. comp., 1,5-3

a prestação\_de\_contas de campanha\_eleitoral é um dever de todos os políticos e assegura **transparência** e legitimidade às eleições

P\_289, masc., 30-39, parda, ens. méd. comp., 1,5-3

A comunidade “dinheiro” alude ao financiamento público das campanhas. Os recursos provenientes desse modelo de custeio também devem ser escriturados na prestação de contas. Considera-se imprescindível que a Justiça Eleitoral cumpra rigorosamente os procedimentos de fiscalização, controle e auditoria do capital público destinado a esse fim, bem como que este seja reduzido e distribuído sob regime mais criterioso, a ser instituído por reforma política (ver Figura 3).

A seguir são transcritos excertos de alguns dos principais discursos que fazem referência à forma “dinheiro”, à qual estão relacionados especificamente os termos “público”, “fiscalização” e “rigoroso” (grifos nossos):

prestação\_de\_contas do **dinheiro** gasto em campanha\_eleitoral seja público seja privado

P\_140, fem., 30-39, branca, esp., 4,5-6



fiscalização rigorosa estabelecimento de um rígido regime para se gastar o **dinheiro** público

P\_174, masc., 20-29, parda, ens. sup. inc., 0-1,5

realização de campanhas\_eleitorais sem muito **dinheiro** público

P\_232, fem., 20-29, branca, ens. méd. comp., 3-4,5

A comunidade “dever” fortalece a discussão sobre prestação de contas de campanha eleitoral, pois reforça que a justificação dos gastos é dever legal de partidos políticos e candidatos. Associada às palavras “político”, “promessa” e “população”, essa prestação de contas é apresentada como obrigação moral no que tange às promessas feitas em campanha pelos agentes políticos, antes candidatos. Em relação a elas, a população deve ter postura ativa consistente no acompanhamento, na fiscalização e na cobrança (ver Figura 3).

A seguir são transcritos excertos de alguns dos principais discursos que fazem referência à forma “dever”, à qual estão relacionados especificamente os termos “promessa”, “população”, “cobrar”, “eleitor” e “acompanhar” (grifos nossos):

a prestação\_de\_contas é um **dever** de todos os candidatos

P\_238, fem., 30-39, branca, ens. sup. comp., 0-1,5

a população **deve** cobrar o cumprimento das promessas

P\_147, fem., 30-39, preta, ens. sup. comp., 0-1,5

o eleitor **deve** acompanhar os políticos no exercício dos seus mandatos

P\_259, masc., 30-39, preta, ens. sup. comp., 1,5-3

A comunidade “político” indica que a execução das promessas depende da honestidade dos agentes políticos e de seu comprometimento com o povo. Mas, embora sejam qualidades exigidas dos representantes, a própria população não as preserva culturalmente. Isso porque nem só no âmbito político há casos de corrupção, como também no meio de cidadãos comuns, de modo que todos devem ser punidos com severidade (ver Figura 3).

A seguir são transcritos excertos de alguns dos principais discursos que fazem referência à forma “político”, à qual estão relacionados especificamente os termos “corrupto”, “brasileiro” e “honestidade” (grifos nossos):

os **políticos** deveriam ter mais honestidade com o povo brasileiro cumprindo o prometido ao invés de falarem demais poderiam agir

P\_12, fem., 30-39, amarela, ens. sup. inc., 1,5-3

não se pode esperar **políticos** honestos de uma sociedade corrupta

P\_24, masc., 30-39, branca, mest., +6

aumentar as penas contra os corruptos tanto **políticos** como cidadãos comuns

P\_120, masc., 30-39, parda, esp., 1,5-3

A comunidade “promessa” aponta para a legitimidade das propostas de governo dos candidatos no âmbito das ações de campanha. Em contrapartida, os agentes políticos devem

prestar contas periodicamente das promessas eleitorais, o que já seria uma obrigação fundamentada na moralidade. A população, por sua vez, precisa exigir o cumprimento das propostas que ainda não tenham sido efetivadas (ver Figura 3).

A seguir são transcritos excertos de alguns dos principais discursos que fazem referência à forma “promessa”, à qual está relacionado especificamente o termo “cumprimento” (grifos nossos):

**promessas** fazem parte do processo

P\_50, masc., 30-39, parda, dout., +6

cobrar o cumprimento das **promessas** de forma mais efetiva

P\_143, masc., 30-39, parda, ens. sup. comp., 1,5-3

prestação\_de\_contas de tempos em tempos das **promessas** feitas ao povo

P\_307, fem., 30-39, branca, esp., 0-1,5

A comunidade “lei” apresenta duas concepções sobre a disseminação da cultura da transparência. A primeira sustenta a necessidade de criação, modificação ou aprimoramento da legislação brasileira contra os crimes de corrupção, em alinhamento à implantação de mecanismos efetivos de transparência. A segunda defende, por outro lado, a suficiência das leis em vigor, razão por que seria necessário apenas aplicá-las (ver Figura 3).

A seguir são transcritos excertos de alguns dos principais discursos que fazem referência à forma “lei”, à qual estão relacionados especificamente os termos “corrupção”, “criar” e “mudar” (grifos nossos):

não precisamos mudar ou criar mais **leis** mas dar cumprimento às vigentes pois são suficientes

P\_132, fem., 50-59, parda, esp., 1,5-3

**leis** mais rígidas mais transparência

P\_206, masc., 30-39, branca, esp., 3-4,5

o combate à corrupção deve ser feito a partir do aprimoramento das **leis** anticorrupção e de sua adequada aplicação

P\_263, masc., 30-39, parda, ens. sup. comp., +6

#### 4.4 Análise de correspondência

Nesta análise, as linhas informam a quantidade de ocorrências dos núcleos da análise de similitude, que foram “prestação de contas”, “político”, “lei”, “dever”, “promessa”, “candidato”, “dinheiro” e “transparência”. Já as colunas reúnem as seguintes características sociodemográficas dos participantes: sexo, faixa etária, cor/raça, nível de escolaridade e faixa de rendimento.

Na Tabela 3, a frequência relativa das evocações dos vocábulos está distribuída conforme o sexo. Por essa comparação, as mulheres foram responsáveis pela enunciação predominante de seis termos, quais sejam, “prestação de contas”, “político”, “dever”, “promessa”, “dinheiro” e “transparência”, este com o menor percentual de diferença em relação

aos homens. A participação masculina superou a feminina, em percentuais mínimos, na citação dos termos “lei” e “candidato”.

**Tabela 3**

*Distribuição de frequência relativa das evocações por sexo*

Forma	Total	Sexo	
		Masc.	Fem.
Total	496,87	234,56	262,31
prestação de contas	98,05	45,93	52,12
político	82,24	36,99	45,25
lei	72,67	36,59	36,08
dever	68,29	30,49	37,8
promessa	54,01	24,8	29,21
candidato	49,74	26,83	22,91
dinheiro	36,64	15,45	21,19
transparência	35,23	17,48	17,75

**Fonte:** dados da pesquisa.

Na Tabela 4, a frequência relativa das evocações dos vocábulos está distribuída conforme a faixa etária. Por essa comparação, os participantes com dezesseis a dezenove anos foram os que mais enunciaram o maior número de termos, exceto “prestação de contas”, “candidato” e “transparência”. As duas primeiras estão mais presentes nos discursos daqueles com cinquenta a 59 anos, enquanto a terceira foi evocada predominantemente por aqueles com trinta a 39 anos. Por fim, não houve participantes com setenta a 79 anos e com oitenta anos ou mais.

**Tabela 4**

*Distribuição de frequência relativa das evocações por faixa etária*

Forma	Total	Faixa etária					
		16-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69
Total	1.541,61	300	233,23	244,17	257,24	265,19	241,78
prestação de contas	268,76	-	48,44	45,24	48,31	71,82	54,95
político	275,78	62,5	42,47	35,26	44,69	35,91	54,95
lei	234,01	62,5	30,55	42,58	35,02	30,39	32,97
dever	218,59	62,5	32,79	31,94	36,23	33,15	21,98
promessa	161,54	37,5	23,1	26,61	30,19	33,15	10,99
candidato	150,61	25	24,59	19,96	31,4	38,67	10,99
dinheiro	161,86	50	14,9	17,96	15,7	19,34	43,96
transparência	70,46	-	16,39	24,62	15,7	2,76	10,99

**Fonte:** dados da pesquisa.

Na Tabela 5, a frequência relativa das evocações dos vocábulos está distribuída conforme a cor/raça. Por essa comparação, os participantes indígenas foram os que mais evocaram os termos “político”, “dever”, “dinheiro” e “transparência”. Pardos foram responsáveis pela enunciação predominante de dois termos: “lei” e “candidato”. Brancos e pretos, por sua vez, tiveram maior participação em relação aos termos “prestação de contas” e “promessa”, respectivamente.

**Tabela 5***Distribuição de frequência relativa das evocações por cor/raça*

Forma	Total	Cor/raça				
		Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
Total	1.273,55	239,17	250,5	250	248,16	285,72
prestação de contas	184,06	52,5	51,63	32,89	47,04	-
político	233,28	42,5	24,86	52,63	41,86	71,43
lei	138,69	31,67	34,42	32,89	39,71	-
dever	203,88	30,83	42,07	26,32	33,23	71,43
promessa	111,41	25	42,07	19,74	24,6	-
candidato	99,23	20	24,86	26,32	28,05	-
dinheiro	152,41	20	19,12	26,32	15,54	71,43
transparência	150,59	16,67	11,47	32,89	18,13	71,43

**Fonte:** dados da pesquisa.

Na Tabela 6, a frequência relativa das evocações dos vocábulos está distribuída conforme o nível de escolaridade. Por essa comparação, doutores foram os que mais enunciaram os termos “dever”, “candidato” e “transparência”, seguidos pelos participantes com ensino fundamental incompleto, que colaboraram mais na evocação dos termos “político” e “promessa”. Os vocábulos “prestação de contas”, “lei” e “dinheiro” estão mais presentes nos discursos dos participantes com ensino superior incompleto, mestrado e ensino fundamental completo, respectivamente.

**Tabela 6***Distribuição de frequência relativa das evocações por nível de escolaridade*

Forma	Total	Nível de escolaridade								
		EFI	EFC	EMI	EMC	ESI	ESC	E	M	D
Total	2.292,62	285,72	307,68	258,61	263,64	243,26	233,81	251,89	224,8	223,21
prestação de contas	361,76	-	38,46	51,72	47,94	53,89	47,89	48,56	46,51	26,79
político	380,13	100	-	86,21	45,27	44,16	30,99	42,49	31,01	-
lei	326,59	42,86	38,46	34,48	37,28	30,69	45,07	33,38	46,51	17,86
dever	333,85	42,86	38,46	34,48	34,62	33,68	27,23	37,94	31,01	53,57
promessa	240,26	42,86	38,46	-	25,3	23,2	31,92	27,31	15,5	35,71
candidato	231,97	-	38,46	17,24	27,96	26,2	20,66	25,8	31,01	44,64
dinheiro	232,19	57,14	76,92	17,24	29,29	16,47	12,21	15,17	7,75	-
transparência	185,87	-	38,46	17,24	15,98	14,97	17,84	21,24	15,5	44,64

*Nota.* EFI = ensino fundamental incompleto; EFC = ensino fundamental completo; EMI = ensino médio incompleto; EMC = ensino médio completo; ESI = ensino superior incompleto; ESC = ensino superior completo; E = especialização; M = mestrado; D = doutorado.

**Fonte:** dados da pesquisa.

Na Tabela 7, a frequência relativa das evocações dos vocábulos está distribuída conforme a faixa de rendimento. Por essa comparação, foram responsáveis pela maior enunciação dos termos “prestação de contas”, “lei” e “transparência” os participantes que auferem 4,5 a seis salários mínimos. O grupo com rendimento de até 1,5 salário mínimo evocou predominantemente os vocábulos “político” e “dinheiro”, enquanto o que possui rendimento entre três e 4,5 salários mínimos citou as palavras “dever” e “promessa”. Por fim, a forma

“candidato” está mais presente nos discursos dos participantes com rendimento acima de seis salários mínimos.

**Tabela 7**

*Distribuição de frequência relativa das evocações por faixa de rendimento*

Forma	Total	Faixa de rendimento				
		0-1,5	1,5-3	3-4,5	4,5-6	+6
Total	1.225,41	254,21	252,33	268,87	239,23	210,77
prestação de contas	251,41	43,22	54,69	54,16	57,42	41,92
político	192,79	49,82	39,84	44,49	33,49	25,15
lei	199,17	32,97	40,62	40,62	57,42	27,54
dever	160,05	36,63	32,81	36,75	23,92	29,94
promessa	130,16	27,11	24,22	30,95	19,14	28,74
candidato	122,98	23,44	25,78	27,08	19,14	27,54
dinheiro	75,16	23,44	18,75	17,41	4,78	10,78
transparência	93,69	17,58	15,62	17,41	23,92	19,16

Fonte: dados da pesquisa.

Em geral, a amostra do *corpus* textual indica que a prestação de contas eleitorais e questões correlatas foram mais consideradas nos discursos de mulheres; de participantes com dezesseis a dezenove anos; de indígenas; de doutores; e de pessoas com rendimento de 4,5 a 6 salários mínimos.

## 5 Análise de dados e discussão

De acordo com as representações gráficas, as campanhas eleitorais não promovem somente a discussão de ideias ou programas, mas elucidam a maneira como partidos políticos e candidatos administram seus patrimônios eleitorais, especialmente em relação à origem e à aplicação dos recursos financeiros, o que pode ser verificado por meio das prestações de contas. Inclusive, essa constatação está evidente em diversos estudos, entre os quais os de N. D. Gomes (2004) e Santos et al. (2018).

Torna-se válida, portanto, a ideia de que a administração de uma campanha presume a responsabilidade de um governo, mas também pode contribuir para a avaliação que os cidadãos fazem dos postulantes a cargos eletivos. Trata-se do ponto de vista prospectivo que surge na relação entre cidadãos e governantes, conforme a análise de Przeworski (2015) acerca da teoria da agência aplicada ao setor público.

Na análise lexicográfica, os termos “prestação de contas”, “político”, “lei” e “dever” corroboram que a *accountability* nas campanhas eleitorais é de natureza patrimonial, financeira e econômica, uma vez que se referem aos gastos realizados, segundo também observa J. J. Gomes (2018). Mas, além disso, esses termos qualificam a prestação de contas como mecanismo ideal à demonstração do cumprimento das propostas de campanha pelos agentes políticos. Nesse contexto, o controle da responsabilidade por resultados é realizado retrospectivamente (Przeworski, 2015), visto que só no processo eleitoral seguinte é que se pode confrontar o programa de governo escolhido e sua efetiva implementação.

A prestação de contas é obrigação imposta legalmente a partidos políticos e candidatos em campanha. Todavia, o eleitorado entende que tanto a análise e o julgamento das contas pela Justiça Eleitoral como a transparência e a justiça social do processo eleitoral são comprometidos pela incorreção de informações essenciais à verificação da regularidade da arrecadação de recursos e da realização de gastos. Esse o motivo por que Sallaberry et al. (2021) constatou que

os profissionais de negócios desconfiam do sistema eleitoral brasileiro. Tal observação consiste na própria assimetria informacional identificada no relacionamento de agência (Anthony & Govindarajan, 2008).

Os eleitores consideram que a qualidade das informações prestadas está sujeita à conservação de um ambiente político ético, à participação política permanente dos cidadãos e à atuação incisiva dos poderes e órgãos constitucionais. Esse pensamento confirma as reflexões de Campos (1990), de O'Donnell (1991, 1998) e de Pinho e Sacramento (2009) sobre a *accountability*, já que a implementação de uma cultura *accountable* resulta da predisposição dos diversos setores e segmentos sociais para construir conjunta e continuamente governos responsáveis.

A nuvem de palavras corrobora a discussão da análise lexicográfica ao apresentar graficamente aspectos gerais sobre o desenvolvimento da *accountability* nas campanhas e nos mandatos. No plano da significação, atribuíram-se dois sentidos à expressão prestação de contas eleitorais. A principal compreensão remete ao procedimento legal que obriga partidos políticos e candidatos a comprovarem a arrecadação, aplicação e movimentação de recursos financeiros de campanha (J. J. Gomes, 2018). A outra concepção exige justificção pelos agentes políticos do cumprimento das promessas feitas à população e, por isso, corresponde à lição de Przeworski (2015).

A análise de similitude aprofunda a abordagem sobre gastos e promessas e especifica outros possíveis caminhos e ações para efetivação da *accountability* no âmbito político. Em relação aos gastos, é preciso que partidos políticos e candidatos apresentem documentos comprobatórios autênticos, assumam responsabilidade solidária, desenvolvam consciência política, observem os princípios da transparência e da legitimidade e escrevem os recursos públicos destinados ao financiamento eleitoral. Por sua vez, a Justiça Eleitoral deve cumprir rigorosamente os procedimentos de fiscalização, controle e auditoria. Ao mesmo tempo, há de ser promovida reforma política do financiamento público de campanha.

Embora busque soluções à implementação da *accountability* nas campanhas, a opinião pública é passiva à atuação da sociedade em prol da transformação do sistema político. Sobretudo quanto aos gastos, a responsabilidade é atribuída preponderantemente a partidos políticos e candidatos, bem como aos poderes e órgãos constitucionais, em contradição à ideia de efetividade de controle proposta por Campos (1990).

Dessa forma, a intervenção da sociedade só seria necessária em relação às promessas, já que a lei não exige fiscalização de seu cumprimento, apesar de o plano de governo ser elemento inato ao processo eleitoral. Mesmo que a execução das promessas requeira honestidade dos agentes políticos e “prestação de contas” periódica aos cidadãos, a atuação subsidiária da sociedade distancia a *accountability* do cenário político.

Por último, a análise de correspondência indica que mulheres formularam maior número de contribuições relacionadas especificamente a prestação de contas eleitorais. No que tange à idade, prevalecem as opiniões de pessoas com cinquenta a 59 anos, enquanto as de cor/raça branca trataram do assunto com predominância. O nível de escolaridade em que mais se discutiu a temática foi o ensino superior incompleto. Além disso, os rendimentos dos participantes que fizeram mais considerações sobre a questão variam entre 4,5 e seis salários mínimos.

## 6 Considerações finais

A presente investigação partiu da premissa de que a contabilidade eleitoral também envolve o dever de prestação de contas. Diante disso, estabeleceu-se como objetivo analisar a compreensão do eleitorado em relação a essa problemática, a fim de conhecer quais os aspectos

por ele evidenciados sobre o dever de prestação de contas eleitorais. O que justificou a elaboração do estudo foi a possibilidade de haver, numa relação de agência entre cidadãos e governantes, problemas como conflito de interesses e assimetria informacional (Anthony & Govindarajan, 2008), cujo ônus incide sobre os eleitores (Pimenta, 2020), que são apenas os destinatários das informações (Hendriksen e Breda, 2010).

Os dados foram coletados em Imperatriz/MA por aplicação de questionário *on-line*. Ao final, obtiveram-se 329 respostas, que compuseram o *corpus* textual para a análise lexical. No tratamento dos dados foi empregada uma combinação de abordagens quantitativas e qualitativas. Utilizou-se o *software* IRaMuTeQ como apoio às seguintes análises: lexicográfica, de nuvem de palavras, de similitude e de correspondência.

Entre os resultados da pesquisa, está inicialmente o de que as campanhas são úteis para demonstrar como os patrimônios eleitorais são administrados, e o meio adequado a esse fim é a prestação de contas. Essa constatação está presente na literatura há algum tempo (N. D. Gomes, 2004) e tem sido alcançada também em estudos mais recentes, a exemplo do desenvolvido por Santos et al. (2018).

Um dos achados mais interessantes representa um conflito de interesses no relacionamento de agência analisado, isto é, entre cidadãos e governantes. É que, para o eleitorado, cabe aos seus representantes comprovar o cumprimento até mesmo das promessas, o que é justificável com base no princípio de que o povo detém o poder. Ocorre que, por lei, os agentes políticos só estão obrigados à escrituração das informações contábil-financeiras de campanha eleitoral (J. J. Gomes, 2018; Mattos et al., 2014). Percebe-se, portanto, que o conflito é potencializado pelas exigências que são feitas pelos eleitores.

Mesmo assim, outro indício da disparidade informacional é que os eleitores percebem uma carência de fidedignidade nos dados das próprias prestações de contas eleitorais. Para eles, serve de prova disso o comprometimento da análise e do julgamento das contas pela Justiça Eleitoral e da transparência e da justiça social do processo eleitoral. Inclusive, um trabalho recente de Sallaberry et al. (2021), que partiu do ponto de vista de profissionais da área de negócios, evidenciou esse mesmo resultado. Contudo, o problema da qualidade das informações prestadas pode ser solucionado por meio da conservação de um ambiente político ético, da participação política permanente dos cidadãos e da atuação incisiva dos poderes e órgãos constitucionais, também conforme as reflexões de Campos (1990), de O'Donnell (1991, 1998) e de Pinho e Sacramento (2009) sobre a *accountability*.

A opinião pública é variavelmente marcada pelas características de quem a emite. Com base nos resultados obtidos, entretanto, não se observa de início alguma correlação que permita identificar o perfil participante principal e qual sua influência na combinação entre *accountability* e contabilidade eleitoral.

A contribuição que resultou deste trabalho foi apresentar um panorama baseado na visão dos eleitores, enquanto usuários de informações contábeis, sobre a prestação de contas eleitorais, qual seja, a de que esta consiste num mecanismo necessário à representação política, mas ideal também à garantia do cumprimento do plano de governo. Portanto, a análise teve como objeto a percepção de eleitores, tal como sugerido por Sallaberry et al. (2021), embora não tenha questionado especificamente a confiabilidade das informações econômico-financeiras de um processo eleitoral. De todo modo, a assimetria informacional foi identificada no discurso dos participantes no momento em que eles pontuaram determinados problemas para os quais também indicaram possíveis soluções.

Entre as limitações encontradas ainda se destacou a pouca adesão de participantes em razão do curto período de aplicação do questionário. Não houve contribuição de pessoas com

mais de setenta anos de idade, o que pode ser atribuído ao meio utilizado para a coleta de dados. Por outro lado, as respostas às questões apresentaram pouco aprofundamento.

Para a realização de pesquisas futuras, sugere-se então que sejam ampliados a amostra populacional e o espaço de investigação. Do ponto de vista teórico, principalmente, sublinha-se como assunto a ser melhor explorado a responsabilidade dos agentes políticos em relação às promessas eleitorais.

## Referências

Abrucio, F. L., & Loureiro, M. R. (2005). Finanças públicas, democracia e accountability. In C. Biderman & P. Arvate (Eds.), *Economia do setor público no Brasil* (p. 560). Elsevier.

Albuquerque, J. V. de, & Melo, A. C. I. de. (2019). O exercício do profissional de contabilidade à frente das exigências do TSE nas campanhas eleitorais. *Revista Multidisciplinar do Sertão*, 1(1), 143-156. DOI: <https://doi.org/10.37115/rms.v1i1.21>

Anthony, R. N., & Govindarajan, V. (2008). *Sistemas de controle gerencial* (12th ed.). Porto Alegre, RS: AMGH.

Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias. (2018). *Manual de prestação de contas de campanha eleitoral*. Tribunal Superior Eleitoral.

Bobbio, N. (1986). *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Paz e Terra.

Bovens, M. (2007). Analysing and assessing accountability: a conceptual framework. *European Law Journal*, 13(4), 447-468. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1468-0386.2007.00378.x>

Brito, S. M. F. de, & Dantas, M. G. da S. (2016). Julgamento da prestação de contas dos partidos políticos do estado do Rio Grande do Norte: quais aspectos se relacionam com sua aprovação e desaprovação? *Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade*, 6(1), 188-208.

Camargo, B. V., & Justo, A. M. (2013). IRaMuTeQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas Em Psicologia*, 21(2), 513-518.

Camargo, B. V., & Justo, A. M. (2018). *Tutorial para uso do software IRaMuTeQ (Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires)*. Universidade Federal de Santa Catarina, Laboratório de Psicologia Social da Comunicação e Cognição.

Campos, A. M. (1990). Accountability: quando poderemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública*, 24(2), 30-50.

Cardin, D. V. G., Oliveira, I. S., Bezerra Filho, J. de A., Galvão, M. C. C., & Vilanova, R. C. N. (2016). Introdução. In D. V. G. Cardin, I. S. Oliveira, J. de A. Bezerra Filho, M. C. C. Galvão, R. C. N. Vilanova, J. C. R. C. Branco, A. Di Pietra, E. A. Simões, A. A. Kufa, A. Pomini, C. E. Valéo, A. L. M. Rollo, & L. Freire (Eds.), *Contabilidade eleitoral: aspectos contábeis e jurídicos das prestações de contas das eleições de 2016*. Conselho Federal de Contabilidade.



- Conselho Federal de Contabilidade. (2019). *Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG Estrutura Conceitual, de 21 de novembro de 2019. Dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, que dispõe sobre a estrutura conceitual para relatório financeiro* (pp. 495-504). Diário Oficial da União: seção 1, n. 242, 16 dez. 2019.
- Cotta, M. (1998). Representação política. In N. Bobbio, N. Matteucci, & G. Pasquino (Eds.), *Dicionário de política* (p. 1.330). Editora Universidade de Brasília.
- Diniz, M. H. (1998). *Dicionário jurídico*. Saraiva.
- Eisenhardt, K. M. (1989). Agency theory: an assessment and review. *The Academy of Management Review*, 14(1), 57-74. DOI: <https://doi.org/10.2307/258191>
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (6th ed.). Atlas.
- Gomes, J. J. (2018). *Direito eleitoral* (14th ed.). Atlas.
- Gomes, N. D. (2004). *Formas persuasivas de comunicação política: propaganda política e publicidade eleitoral* (3rd ed.). EDIPUCRS.
- Hendriksen, E. S., & Breda, M. V. (2010). *Teoria da contabilidade* (1st ed.). São Paulo, SP: Atlas.
- Iudícibus, S. de, Martins, E., Kanitz, S. C., Ramos, A. de T., Castilho, E., Benatti, L., Weber Filho, E., & Domingues Júnior, R. (2010). *Contabilidade introdutória* (11th ed.). Atlas.
- Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (2008). Teoria da firma: comportamento dos administradores, custos de agência e estrutura de propriedade. *Revista de Administração de Empresas*, 48(2), 87-125.
- Lamenha, A. A. R., Carvalho, E. dos S., Galdino, D. P. N., & Barros, A. de A. (2020). Análise da produção científica sobre contabilidade eleitoral e disclosure das contas de partidos políticos no período de 2010-2020. In L. P. de Souza (Org.), *Pesquisas em administração* (1st ed., p. 85). Editora Inovar.
- Lebart, L., Morineau, A., & Piron, M. (1995). *Statistique exploratoire multidimensionnelle*. Dunod.
- Lebart, L., & Salem, A. (1994). *Statistique textuelle*. Dunod.
- Machado, E. H., & Yamaguti, K. Y. (2020). *Calendário eleitoral 2020: guia prático para candidatos*. Ministério Público Federal.
- Marchand, P., & Ratinaud, P. (2012). L'analyse de similitude appliquée aux corpus textuels: les primaires socialistes pour l'élection présidentielle française (septembre-octobre 2011). *Lexicometrica*, 687-699.

- Marconi, M. de A., & Lakatos, E. M. (2003). *Fundamentos de metodologia científica* (5th ed.). Atlas.
- Mattos, J. J. A., Mendes, B., & Rios, D. de O. (2014). *Partidas dobradas: eleições 2014, contabilidade necessária* (3rd ed.). Conselho Federal de Contabilidade, Ordem dos Advogados do Brasil.
- Melo, F. A. de C. B. M., Carvalho, F. B. S. de, & Bastos, J. F. B. (2021). A prestação de contas de campanha pelos candidatos a cargos eletivos como condição sine qua non para o incremento da democracia participativa. *Revista Direito & Dialogicidade*, 7(2), 33-44.
- Ministério Público Federal. (2018). *Por dentro das eleições 2018: atuação do Ministério Público Eleitoral* (3rd ed.). Ministério Público Federal.
- O'Donnell, G. (1991). Democracia delegativa? *Novos Estudos CEBRAP*, 3(31), 25-40.
- O'Donnell, G. (1998). Accountability horizontal e novas poliarquias. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, 44, 27-54.
- Pietra, A. Di. (2016). Gestão financeira da campanha: o patrimônio eleitoral. In D. V. G. Cardin, I. S. Oliveira, J. de A. Bezerra Filho, M. C. C. Galvão, R. C. N. Vilanova, J. C. R. C. Branco, A. Di Pietra, E. A. Simões, A. A. Kufa, A. Pomini, C. E. Valéo, A. L. M. Rollo, & L. Freire (Eds.), *Contabilidade eleitoral: aspectos contábeis e jurídicos das prestações de contas das eleições de 2016*. Conselho Federal de Contabilidade.
- Pimenta, E. G. (2018). Análise econômica dos conflitos de agência e governança corporativa. *Economic Analysis of Law Review*, 9(1), 72-94. DOI: <http://dx.doi.org/10.31501/ealr.v9i1.6909>
- Pimenta, E. G. (2020). *Direito societário* (4th ed.). Belo Horizonte, MG: Expert Editora Digital.
- Pinho, J. A. G. de, & Sacramento, A. R. S. (2009). Accountability: já podemos traduzi-la para o português? *Revista de Administração Pública*, 43(6), 1.343-1.368. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122009000600006>
- Prodanov, C. C., & Freitas, E. C. de. (2013). *Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico* (2nd ed.). Feevale.
- Przeworski, A. (2015). Sobre o desenho do Estado: uma perspectiva agent x principal. In L. C. B. Pereira & P. K. Spink (Eds.), *Reforma do Estado e administração pública gerencial* (7th ed., p. 316). Fundação Getúlio Vargas.
- Rebouças, F. das C., Almeida, C. R. da C., Rebouças, L. da S., Oliveira, A. M. de, & Diniz, S. M. (2018). A contabilidade eleitoral sob a perspectiva do profissional contábil. *Revista Conhecimento Contábil*, 7(2), 46-60.

- Sallaberry, J. D., Quaesner, L. S., Costa, M. C., & Flach, L. (2021). Percepção da confiabilidade nas eleições de 2018: uma análise sob a ótica contábil. *Agenda Política*, 9(2), 185-215. DOI: <https://doi.org/10.31990/agenda.2021.2.7>
- Sallaberry, J. D., Vendruscolo, M. I., & Rodrigues, L. F. (2013). Custos eleitorais: um estudo exploratório. *Congresso Brasileiro de Custos*, 20.
- Sallaberry, J. D., Vendruscolo, M. I., & Rodrigues, L. F. (2014). Receitas eleitorais: da teoria contábil à prática. *ConTexto*, 14(26), 56-65.
- Salviati, M. E. (2017). *Manual do aplicativo IRaMuTeQ*.
- Sani, G. (1998). Participação política. In N. Bobbio, N. Matteucci, & G. Pasquino (Eds.), *Dicionário de política* (p. 1.330). Editora Universidade de Brasília.
- Santos, J. A. C. dos, Oliveira, I. S., Cardin, D. V. G., Pessoa, E. J. V., Guimarães, G. V. B., Kich, R., Pietra, A. Di, & Simões, E. A. (2018). *Contabilidade eleitoral: da teoria à prática*. Conselho Federal de Contabilidade.
- Schedler, A. (1999). Conceptualizing accountability. In A. Schedler, L. Diamond, & M. F. Plattner (Eds.), *The self-restraining state: power and accountability in new democracies* (p. 400). Lynne Rienner.
- Silva, J. A. da. (2005). *Curso de direito constitucional positivo* (25th ed.). Malheiros Editores.
- Sousa, C. E. B. de, & Diniz Filho, J. W. de F. (2018). Contabilidade e prestação de contas eleitoral: um estudo da prestação de contas eleitorais do município de São Luís do Maranhão. *Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade*, 6(23), 1-15.
- Tribunal Superior Eleitoral. (2019). *Resolução n. 23.607, de 17 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições* (pp. 125-156). Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: n. 249, 27 dez. 2019.
- Vergara, S. C. (1998). *Projetos e relatórios de pesquisa em administração* (2nd ed.). Atlas.
- Vergès, P., & Bouriche, B. (2001). *L'analyse des données par les graphes de similitude*. Sciences Humaines.

---

<sup>1</sup> Tais informações correspondem à apresentação do participante da pesquisa, identificado pela letra P (participante) seguida da numeração referente à ordem da respectiva resposta e pelas características sociodemográficas sexo, faixa etária (ano), cor/raça, nível de escolaridade e faixa de rendimento (salário mínimo).